

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº. 030/2011 – CIB**

**Goiânia, 22 de fevereiro de 2011.**

**Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Adesão ao  
Programa Saúde na Escola – PSE de Municípios do  
Estado de Goiás**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das  
suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

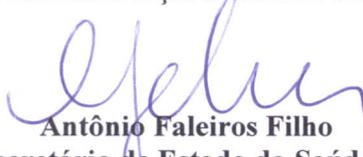
- 1- A Portaria Interministerial Nº. 3696, de 25 de novembro de 2010, que estabelece critérios e recursos financeiros a adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE para municípios com Equipes de Saúde da Família - ESF, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que aderirem ao Programa Saúde na Escola (PSE);
- 2- A Resolução 207/2010 – CIB, de 23 de setembro de 2010, Art. 1º, alínea c.
- 3 – O Memorando nº 068/2011-GGAB/SPAIS, datado de 24 de fevereiro de 2011, informando que os projetos dos Municípios foram avaliados por um Grupo Técnico da Superintendência e considerados aptos para homologação junto ao Ministério da Saúde e da Educação.

**R E S O L V E:**

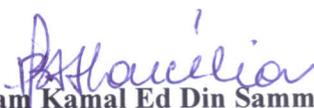
**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** o Projeto de Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE dos Municípios constantes do ANEXO desta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Presidente do COSEMS

## RESOLUÇÃO 030/2011 - CIB - ANEXO

Nº ORD.	REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	RESOLUÇÃO CGR
1	CENTRAL	ABADIA DE GOIÁS	Resolução nº 012/2011 - CGR
2		ARAÇU	
3		AVELINÓPOLIS	
4		BRAZABRANTES	
5		CAMPESTRE	
6		CATURAÍ	
7		DAMOLÂNDIA	
8		GOIANIRA	
9		GUAPÓ	
10		INHUMAS	
11		ITAUÇU	
12		JESÚPOLIS	
13		NAZÁRIO	
14		NERÓPOLIS	
15		OURO VERDE	
16		PETROLINA DE GOIÁS	
17		SANTA BÁRBARA	
18		SANTA ROSA DE GOIÁS	
19		SANTO ANTONIO DE GOIÁS	
20		TAQUARAL	
21		TRINDADE	
22	CENTRO SUL	CALDAZINHA	Resolução nº 013/2011 - CGR
23		CEZARINA	
24		CROMÍNIA	
25		EDEALINA	
26		EDÉIA	
27		HIDROLÂNDIA	
28		INDIARA	
29		JANDAIA	
30		PIRACANJUBA	
31		PROFESSOR JAMIL	
32		SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	
33		SENADOR CANEDO	
34		SILVÂNIA	
35		VARJÃO	
36	VIANÓPOLIS		
37	PIRENEUS	COCALZINHO DE GOIÁS	Resolução nº 001/2011 - CGR
38		CORUMBÁ DE GOIÁS	Resolução nº 002/2011 - CGR
39		PADRE BERNARDO	Resolução nº 003/2011 - CGR
40	RIO VERMELHO	AMERICANO DO BRASIL	Resolução nº 002/2011 - CGR
41		BRITÂNIA	
42		GOIÁS	
43		GUARAÍTA	
44		ITAPIRAPUÃ	
45		SANTA FÉ DE GOIÁS	
46		BONÓPOLIS	Resolução nº 005/2011 - CGR

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Nº ORD.	REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	RESOLUÇÃO CGR
47	NORTE	CAMPINAÇU	Resolução nº 002/2011 - CGR
48		MONTIVIDIU DO NORTE	Resolução nº 007/2011 - CGR
49		MUNDO NOVO	Resolução nº 006/2011 - CGR
50		NOVO PLANALTO	Resolução nº 004/2011 - CGR
51	SUDOESTE I	CACHOEIRA ALTA	Resolução nº 004/2011 - CGR
52		ITARUMÃ	Resolução nº 004/2011 - CGR
53		MONTIVIDIU	Resolução nº 002/2011 - CGR
54		RIO VERDE	Resolução nº 002/2011 - CGR
55		SANTA HELENA DE GOIÁS	Resolução nº 002/2011 - CGR
56		SANTO ANTONIO DA BARRA	Resolução nº 004/2011 - CGR
57	SUDOESTE II	APORÉ	Resolução nº 003/2011 - CGR
58		PEROLÂNDIA	Resolução nº 003/2011 - CGR
59		PORTELÂNDIA	Resolução nº 004/2011 - CGR
60		SERRANÓPOLIS	Resolução nº 002/2011 - CGR
61	OESTE I	ARAGARÇAS	Resolução nº 002/2011 - CGR
62		AMORINÓPOLIS	Resolução nº 003/2011 - CGR
63		ARENÓPOLIS	Resolução nº 007/2011 - CGR
64		BALIZA	Resolução nº 005/2011 - CGR
65		BOM JARDIM DE GOIÁS	Resolução nº 011/2011 - CGR
66		FAZENDA NOVA	Resolução nº 006/2011 - CGR
67		IPORÁ	Resolução nº 012/2011 - CGR
68		ISRAELÂNDIA	Resolução nº 009/2011 - CGR
69		MOIPORÁ	Resolução nº 010/2011 - CGR
70		NOVO BRASIL	Resolução nº 008/2011 - CGR
71		PALESTINA DE GOIÁS	Resolução nº 004/2011 - CGR
72	OESTE II	ADELÂNDIA	Resolução nº 001/2011 - CGR
73		AURILÂNDIA	
74		CACHOEIRA DE GOIÁS	
75		CORREGO DO OURO	
76		FIRMINÓPOLIS	
77		PALMINÓPOLIS	
78		PARAÚNA	
79		SÃO LUIS DE MONTES BELOS	
80		TURVÂNIA	
81	ESTRADA DE FERRO	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	Resolução nº 002/2011 - CGR
82		CUMARI	Resolução nº 005/2011 - CGR
83		IPAMERI	Resolução nº 006/2011 - CGR
84		MARZAGÃO	Resolução nº 003/2011 - CGR
85		RIO QUENTE	Resolução nº 004/2011 - CGR
86		TRÊS RANCHOS	Resolução nº 001/2011 - CGR
87	NORDESTE	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	Resolução nº 003/2011 - CGR
88		CAMPOS BELOS	
89		CAVALCANTE	
90		TERESINA DE GOIÁS	
91	ENTORNO SUL	CRISTALINA	Resolução nº 002/2011 - CGR
92	SERRA DA MESA	AMARALINA	Resolução nº 001/2011 - CGR
93		ALTO HORIZONTE	
94		COLINAS DO SUL	

*lfeee*

*Deu*

Nº ORD.	REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	RESOLUÇÃO CGR
95		NIQUELÂNDIA	
96		NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	
97	SÃO PATRÍCIO	ITAPACI	Resolução nº 007/2011 -CGR
98		CARMO DO RIO VERDE	
99		CERES	
100		MORRO AGUDO DE GOIÁS	
101		NOVA AMÉRICA	
102		RIALMA	
103		RIANÁPOLIS	
104		RUBIATABA	
105		SANTA ISABEL	
106		SÃO LUIZ DO NORTE	
107	ENTORNO NORTE	ALVORADA DO NORTE	Resolução nº 001/2011 - CGR
108		BURITINÓPOLIS	
109		DAMIANÓPOLIS	
110		IACIARA	
111		SÃO JOÃO D' ALIANÇA	
112		SIMOLÂNDIA	
113		SÍTIO D' ABADIA	

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antônio Faleiros Filho  
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Husam Kamal Ed Din Sammur  
Presidente do COSEMS